

CONTRATADA: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI.  
 CNPJ: 17.433.496/0001-90  
 Endereço: Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº 205,  
 Bairro: Souza, CEP 66.613-155, Belém/PA.  
 Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

**Protocolo: 1242379**

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

##### Termo De Apostilamento: 1º

Justificativa: Repactuação do valor Contratual.

Processo: E-2025/2333488

Valor Mensal: R\$ 15.775,92

CONTRATO: 018

Exercício: 2020

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 01501000061.006361

Elemento de Despesa: 339037

CONTRATADA: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI.

CNPJ: 17.433.496/0001-90

Endereço: Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº 205,

Bairro: Souza, CEP 66.613-155

Município: Belém/PA

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

**Protocolo: 1242377**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA RET AP Nº 2.283 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/014538/2021; PROCESSO Nº 2025/3136149 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202504504/SEGEP-PL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 508 de 13/1/2012;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 508 de 13/1/2012, que aposentou MARIA AUGUSTA DE ALCANTARA DA COSTA, mat. nº 338311/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.516,32 (treze mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério - VPNI	374,07
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	848,30
Gratificação Progressiva - 50%	2.396,48
Gratificação de Titularidade - 5%	239,65
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.714,55
Total de Proventos	13.516,32

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 1/2/2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 508 de 13/1/2012;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1242225**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 687 DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 4 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2025/2672017, de 14/5/2025, sugere a designação de servidores que ficarão responsáveis pela fiscalização de Contrato Administrativo.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 19/2025, firmado com a empresa TECHNOBRAIN LTDA, CNPJ nº 52.540.893/0001-61, que tem como objeto o fornecimento de uma solução completa de energia ininterrupta (UPS), contemplando equipamentos e serviços especializados, com o objetivo de garantir a disponibilidade e continuidade das operações de Tecnologia da Informação e serviços críticos do IGEPPS, conforme exigências estabelecidas no edital e seus anexos;

II – DESIGNAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1242718**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 025/2024 – IGEPPS

Adesão à Ata nº 011/2022 - Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022

Processo: 2024/983094

Data de Assinatura: 05/09/2025

Vigência: 09/09/2025 a 08/09/2026

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061006355: Recursos Próprios - Taxa de Administração.

Nº DA AÇÃO: 284524 – Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.257.109/0001-41, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro Estoril, CEP 30.494-360, Belo Horizonte/MG., por seu representante legal LUIZ DANIEL GOULART VIANA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1242233**

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2024 – IGEPPS

Pregão Eletrônico SRP Nº 90002 – IGEPPS

Processo: 2024/475672

Data de Assinatura: 05/09/2024

Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 24/2024 pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: -84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Pro-